

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2937/2010/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal nos termos do §1º e caput do art. 21 do decreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 1016/2013

NOME DO INFRATOR: LUZ PARÁ MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 do decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 5887/1995.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº4331/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal nos termos do §1º e caput do art. 21 do decreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 13388/2013

NOME DO INFRATOR: DELTA CONSTRUÇÕES S.A
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 5887/1995.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2014/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal nos termos art. 21 do decreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 778766



PORTARIA

PORTARIA Nº. 174 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º - Autorizar, os servidores Ivan José dos Santos, matrícula nº 5949038, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00357288353, Categoria B e Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04173880094, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio na área de abrangência da Gerência da Região Administrativa de Belém - GRB, para realização das atividades pertinentes à referida unidade, no período de 24/03 a 30/06/2022.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 778453

PORTARIA Nº 183 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Art. 1. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Planos de Manejo - COPLAM, subordinada à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, com a atribuição de apoiar, coordenar e supervisionar os processos de elaboração e revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação estaduais do Pará, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.

I - Integrantes

NOME	MATRÍCULA
Adriana Oliveira Maués Ferreira	57176021
Cintia da Cunha Soares	57201159
Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade	57222698
Shislene Rodrigues de Souza	57191828
Sineide do Socorro Vasconcelos Wu	541900552
Soraya Tatiana Macedo Alves	54186246

Art. 2. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover o Plano de Manejo das Unidades de Conservação por ele geridas
 Art. 3. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 778914

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

PARTES: IDEFLOR-Bio E NESTOR SABINO DE OLIVEIRA
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo de locação, pelo período de 12 (doze) meses, do Imóvel, cuja propriedade e domínio são do LOCADOR, localizado na Rua Rosa Passos nº525, Bairro da Prainha, CEP 68.010-250, Santarém-Pará, com a finalidade exclusiva de instalação do Escritório Regional do IDEFLOR-Bio no Município de Santarém - Pará.

JUSTIFICATIVA: O LOCADOR justifica a renovação da locação do imóvel descrito na Cláusula Primeira, em razão do interesse institucional em permanecer no imóvel a fim de que não ocorra a interrupção e/ou paralisação das atividades laborais do Escritório Regional do Baixo Amazonas I, visando evitar prejuízos a Administração Pública, assegurada maior vantajosidade.
 VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 06/04/2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; Fonte: 0101 Natureza de Despesa: 33.90.36; Ação: 185802.
 ASSINATURA: 29/03/2022.
 CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 LOCATÁRIO
 NESTOR SABINO DE OLIVEIRA
 Nestor Sabino de Oliveira
 LOCADOR

Protocolo: 778707

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARIA DE FATIMA PROENÇA DE AVIS.
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GENILDA DOS SANTOS PIMENTEL.
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GERSON DE SANTANA MALCHER.
 FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CLAUDEANA NORONHA DA SILVA.
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARABÁ
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E DANIELLE GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA.
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MONTE ALEGRE
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ANA PAULA DA CRUZ GATO.
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS 2021/308515, 2021/1212090, 2021/1325503 E 2020/55972, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 778624

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 05/2022

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de insumo agrícola para fomento na fase de adubação do projeto PROSAF, para atender demandas da Diretoria de Desenvolvimento Florestal - DDF na sede do IDEFLOR-Bio, e das regionais Xingu (Altamira) e Carajás (Marabá), conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital.
 Entrega do Edital: 31/03/2022
 Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra
 Local de Abertura: www.gov.br/compras
 Data da Abertura: 12/04/2022
 Hora da Abertura: 10:00h
 Ordenador: Karla Lessa Bengtson

Protocolo: 778811

DIÁRIA

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/354788 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Conduzir veículo oficial em apoio ao Diretor da DDF que participará de Reunião do GT (Grupo de Trabalho) institucional que trata da produção da pimenta do reino no Estado do Pará, na qual o Ideflor-Bio tem assento
 Origem: Belém-PA
 Destino: Castanhal-PA
 Período: 25/03/2022 - 0,5 (meia) diária
 Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio